



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 008/97  
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso -  
legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte verba:

10603251.012000-AQUISIÇÃO DE TERRENO, FECHO PARA DEPÓSITO DE LIXO;  
4110 - Obras e instalações..... R\$ 7.000,00  
T O T A L..... R\$ 7.000,00


Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta da seguinte verba:

10603252.015000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
3111 - Pessoal Civil..... R\$ 7.000,00  
T O T A L..... R\$ 7.000,00

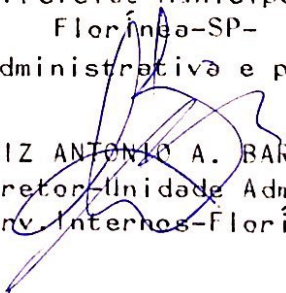
Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-Sp, 25 de Março de 1.997

  
BENEDITO GRANADO FILHO  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

  
LUIZ ANTONIO A. BARREIROS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv. Internos-Florínea-SP